



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 23 - DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Determina abertura de PAE – Processo Administrativo Especial.

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor André Müller Libardoni e servidoras Joseana Freo Rossato e Juliana Keidann Mai como membros da Comissão, e determina instauração de Processo Administrativo Especial para apuração dos seguintes fatos:

I – Apuração de inconsistências nos descontos de consignações em folha de pagamento, com divergências entre valores descontados e efetivamente debitados;

II – Apuração de eventual necessidade de restituição de valores;

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para apresentação de Relatório Conclusivo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 10 DE ABRIL DE 2026.


Lucimar Muner de Aguiar
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 10 de abril de 2026.